

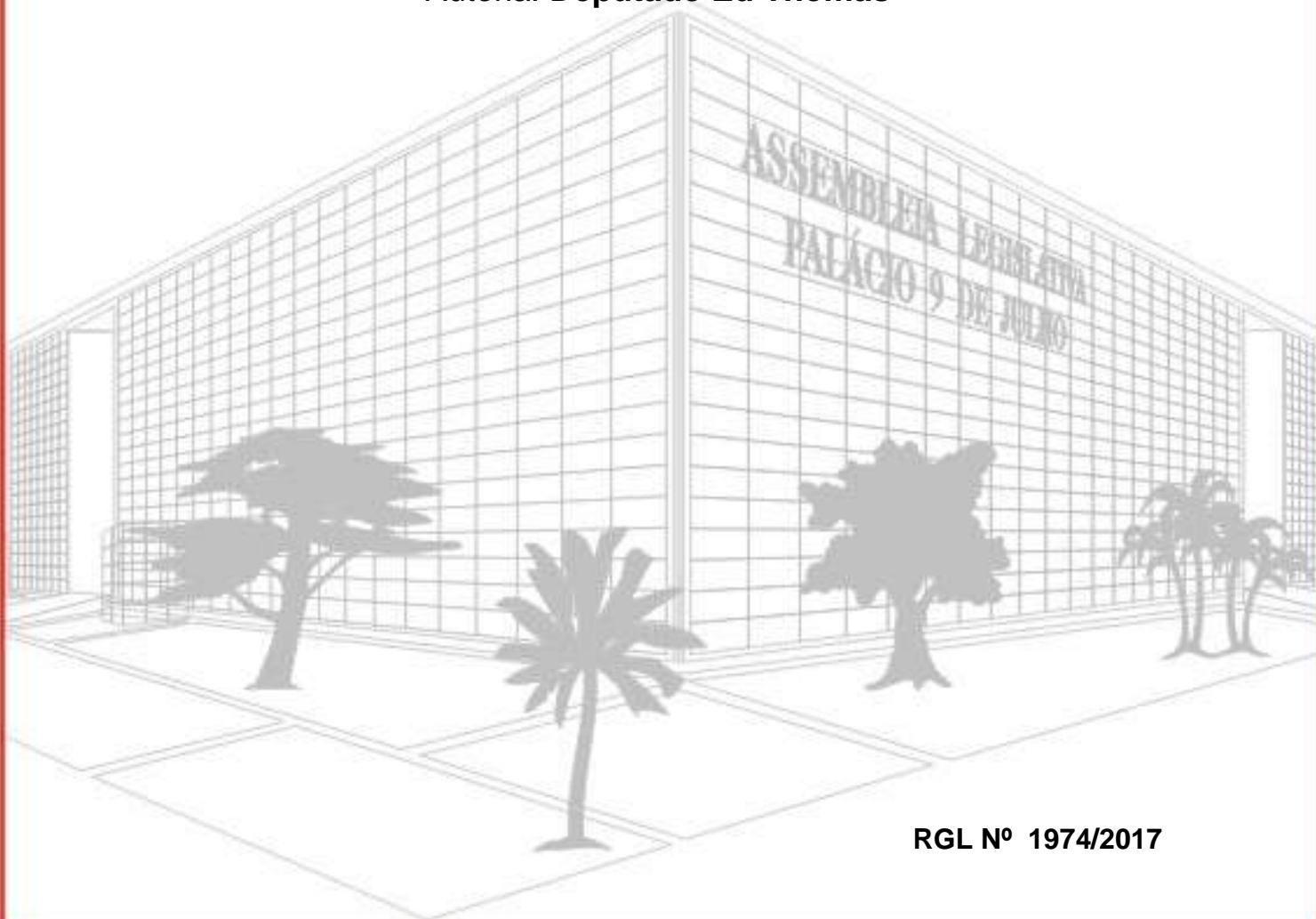


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 937, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros destinados ao Centro Clínico Educacional Bem-Me-Quer, para reforma do imóvel, no município de Álvares Machado.

Autoria: **Deputado Ed Thomas**



RGL Nº 1974/2017



INDICAÇÃO Nº 937, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar à Secretaria Estadual de Saúde a Celebração de Parceria de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) com o Centro Clínico Educacional “Bem-Me-Quer”, em Álvares Machado, com o intuito de realizar reforma de espaço construído há 28 anos.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a atender à solicitação da presidente Sonia Maria Vilhena Mazzaro, a qual expressa a urgência do pedido e o justifica, considerando a importância do Serviço Especializado com ênfase em ações de Promoção e Atenção a Saúde e na promoção a autonomia e fortalecimento do usuário, seu grupo familiar, prestados 100% gratuito à comunidade local e regional.

O fluxo da demanda em atendimento (média de 450 usuários e seus responsáveis/semana) e há casos em listas de espera, com exigência de atenção especial para fins de acolhimento, atendimento eficaz e efetivo. Ressalta-se que o atendimento gratuito terapêutico e ocupacional às crianças e aos adolescentes com necessidades especiais, composto de múltiplos quadros clínicos de alta e média complexidade, que tenham histórico de deficiência ou limitações, vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais, resultando interferências em seu desenvolvimento pessoal e para sua convivência familiar e comunitária, atuando como ambulatório e período parcial com perspectiva de superação das desigualdades sociais.

A entidade necessita realizar reforma do imóvel localizado à rua Iansã, 22, Parque Orixás, área construída há mais de 28anos. Destaca-se que a entidade possui as Normas para a Celebração de Parcerias, conforme determina a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, recepcionada no Estado pelo Decreto nº 61.981/2016.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta.

Sala das Sessões, em 4/4/2017.

a) Ed Thomas